Ata de REUNIÃO		
DATA	HORÁRIO	Local: ED. AFP 14 ANDAR, SALA 1403
18/01/23	16 HORAS	
	PARTICIPANTES	
Dr. José Carlos Machado Júnior	Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	
Einstein Guedes de Paula	Supervisor da CEMAN	W.
Elton de Ornelas Caldas	Oficial de Justiça	Elon
Hebe Del Kader Batista Bicalho	Oficial de Justiça	11/-/-
Sérgio Furst Figueiredo	Relator	Sirus
Sara Miranda de Carvalho	Secretária	Daldão

Ausências Justificadas: Maurício Amorim de Albuquerque e Marina Cabral Lage Ferreira Roldão

## Assunto principal da reunião

Reunião de algumas sugestões relativas a novos critérios à reorganização do sistema de zoneamentos de cumprimento de mandados judiciais no âmbito da SSJ Belo Horizonte.

Breve descrição dos assuntos tratados:

O Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Dr. José Carlos Machado Júnior e Presidente da Comissão constituída pela Portaria SJMG-Diref 12/2022 deu início à reunião, citando algumas sugestões de rodízio que já existem em outros órgãos públicos, como o Sistema de Pontuações utilizado pelas remoções da Polícia Federal.

O servidor Einstein Guedes de Paula sugeriu que o critério de antiguidade fosse mantido, mas combinado com a proposta de divisão de Belo Horizonte e da Região Metropolitana de Belo Horizonte em 3 (três) grandes grupos geográficos cada, de modo a haver rodízio entre eles, similarmente ao rodízio de comparecimento já adotado na SJMG-CEMAN. Cada oficial de justiça deve escolher uma área em Belo Horizonte e uma outra na Região Metropolitana, fazendo, ao todo, duas escolhas.

O servidor Sérgio Furst Figueiredo cedeu algumas informações sobre a situação da distribuição dos Oficiais de Justiça na SSJ Belo Horizonte, comunicando que existem 88 (oitenta e oito) oficiais na ativa, sendo que 12 já recebem abono de permanência. Foi sugerida a manutenção da figura do Oficial de Justiça Sede, os quais ficariam isentos de rodízio, sendo disponibilizadas 7 (sete) vagas para a Sede. Assim, sobrariam outros 81 (oitenta e um) oficiais os quais, divididos em cada um dos três grandes grupos geográficos, preencheriam cada um deles com 27 (vinte e sete) oficiais.

O Juiz Federal Presidente da Comissão pontuou que tal critério, indicado por Einstein e Sérgio, prezaria pela previsibilidade na condução dos serviços da SJMG-CEMAN.

O servidor Hebe Del Kader Batista Bicalho fez um recorte histórico do funcionamento da SJMG-CEMAN e frisou que dificilmente o critério de antiguidade, que foi o primeiro a ser criado dentro da SJMG-CEMAN, poderia ser deixado de lado, principalmente por conta da idade mais avançada de alguns oficiais.

O servidor Elton de Ornelas Caldas alegou ser importante examinar a diferenciação entre antiguidade de exercício do cargo na SSJ BH e antiguidade de carreira.

No encerramento da reunião, o Dr. José Carlos agradeceu a presença de todos e solicitou que fossem abertos canais de comunicação entre os próprios oficiais de justiça para que todos pudessem comentar às propostas até então aventadas e sugerirem novas. Por fim, foi agendada para a data de 15 de fevereiro de 2023 a terceira reunião da comissão.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.